





# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO N° 306 TERÇA FEIRA 02 DE ABRIL DE 2019

Art. 1º LOTAR a servidora TATIANA MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde, onde deverá exercer as funções de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Candeias, em 27 de Março de 2019.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 135 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no § 2º do art. 14 da Lei complementar nº. 132 de 22 de março de 2019; considerando os termos do ofício 072/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE

Art. 1º Fica atribuído à servidora ANDREIA CRISTINA MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA o exercício da Função Gratificada (GRADEG), constante do § 2º do art. 14 da Lei complementar 132 de 22 de Março de 2019, consistente no exercício das funções de seu cargo junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), fazendo jus ao recebimento da diferença entre os símbolos de vencimentos P.11 e P.09, sob jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Candeias, em 27 de Março de 2019.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 134 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no § 2º do art. 14 da Lei complementar nº. 132 de 22 de março de 2019; considerando os termos do ofício 073/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE

Art. 1º Fica atribuído à servidora SIRLEI DE ANDRADE, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL o exercício da Função Gratificada (GRADEG), constante do § 2º do art. 14 da Lei complementar 132 de 22 de Março de 2019, consistente no exercício das funções de seu cargo junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), fazendo jus ao recebimento da diferença entre os símbolos de vencimentos P.11 e P.08, sob jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Candeias, em 27 de Março de 2019.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 137 DE 1º DE ABRIL DE 2019.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO DE FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO N° 306 TERÇA FEIRA 02 DE ABRIL DE 2019

Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor SAULLO SENA ELIAS, do exercício da função gratificada GRASCH (Chefia e Assessoramento – Procuradoria).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 094 de 14 de Julho de 2018

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Candeias, em 1º de Abril de 2019.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2552, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica NAYARA LUIZA BARROS nomeada para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR/DEPARTAMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Candeias, em 27 de Março de 2019.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 306 TERÇA FEIRA 02 DE ABRIL DE 2019

XX

### TERCEIRA ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove às treze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presidida por Rosilene Lopes da Silva, auxiliados pelos membros, Wilson Rodrigues Ribeiro, designado secretário "ad hoc", Renato Baesso das Chagas e Andrea Vilela Leite Silva para julgamento de recurso da Concorrência 001/2018, Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual; peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos a serem realizados durante a vigência do contrato em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela secretaria municipal de Administração, Planejamento, Urbanismo, Políticas Ambientais Sustentáveis e Gabinete do Prefeito. Na sessão anterior a empresa VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, foi inabilitada, apresentou o envelope apócrifo com um CD. Após apresentação das Razões de recurso, os autos foram remetidos ao Procuradoria para manifestação. Retornando verificou que parecer jurídico é no sentido de habilitar a recorrente. Sem adentrar no mérito, a CPL reviu sua decisão e acata o parecer jurídico, habilitando a empresa Visualize Assessoria de Comunicação Ltda. Desta forma, fica designada para o dia quatro de abril de dois mil e dezenove às nove horas, sessão para abertura dos envelopes 03 (três), sejam as licitantes notificada da decisão. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta minutos, eu, Wilson Rodrigues Ribeiro, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com a presidente e membros da Comissão. Candeias, dois de abril de dois mil e dezenove.

Rosilene Lopes da Silva  
Presidente CPL

Wilson Rodrigues Ribeiro  
Secretário "ad hoc"

Renato Baesso das Chagas  
Membro

Andrea Vilela Leite Silva  
Membro